

**PARECER Nº 1.012/2024 – DUC**

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**Objetivo:** Avaliação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski (PNMLM), com finalidade de renovação do registro Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) nº 603.00019/08.

**Município:** Erechim.

**Solicitação SOL:** nº 123468.

**Equipe Técnica do DBIO:** Biol. Daniel Vilasboas Slomp.

**Participante vistoria:** Biol. Cristiano Daniel Moreira, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### **DESCRIÇÃO E ANÁLISE:**

**1. Histórico e Descrição da Área:** A área do Parque foi doada ao município de Erechim, através da Lei Estadual n.º 267, de 09 de agosto de 1948. Atualmente, o Parque é delimitado pelo traçado das Ruas Comandante Kraemer, Anita Garibaldi, Henrique Dias e Pernambuco.

Em 24/06/2023 foi realizada a vistoria. Primeiramente, ocorreu reunião com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) órgão gestor do PNMLM, durante a qual foram discutidos aspectos da gestão do Parque. Após reunião, foi realizada vistoria, tendo-se percorrido a Zona de Uso Intensivo e a trilha principal que se estende dentro da UC, a partir da entrada principal do Parque.

**2. Ato Legal:** A utilização e conservação do PNMLM são regulamentas por sua lei de criação (Lei nº 3.110/1998) e pela lei nº 6.193/2016. Além dessas, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim (PDDUAS) – Lei nº 6.256/2016 também traz dispositivos regulamentando o PNMLM e reforçando sua vocação para a conservação da natureza.

**3. Fundiário:** Tem área de 24 hectares, sendo 100% de domínio público. A área da piscina foi cedida à particulares na década de 1940, tendo sido instaurado inquérito civil nº 00762.00129/2005, para regularizar esse conflito. Em razão disso, foi estabelecido um acordo formal de cessão de uso da área de 11.000 m<sup>2</sup> e devolução da área com relevância ambiental ao Município. Em 2017, o IC foi arquivado através do EDITAL N.º 111/2017– PGJ.

**4. Estruturas:** O Parque é totalmente cercado. Tem duas guaritas e 26 câmeras de vídeomonitoramento, sendo duas interligadas ao Projeto Sentinela da Brigada Militar. Possui 60 placas com informações orientativas e indicativas. Também possui nove estátuas de animais da fauna nativa, um meliponário e um Hotel de Insetos. Tem estrutura para acolhimento de visitantes, com banheiros, quiosques, churrasqueiras, praça com brinquedos infantis e bicicletário. A trilha principal é em material tipo bloco intertravado, com acessibilidade para PCD (Pessoas com Deficiência), em faixa de 1256 metros lineares e 2 metros de largura (Imagens 01 a 08).

**5. Conselho Gestor:** O Decreto nº 5.227/2021 criou e regulamentou o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski – COLOMA. O Decreto nº 5.229/2021 nomeou os membros, sendo composto por 09 (nove) Conselheiros e seus respectivos suplentes com mandatos de quatro anos. O Decreto nº 5.338/2021 aprovou o Regimento Interno do COLOMA.

**6. Plano de Manejo:** O Plano de Manejo foi elaborado em 2011 e homologado pelo Decreto nº 4.171/2015. Em 2021, o Plano de Manejo teve sua 1º revisão pontual e há previsão de ser totalmente revisado em 2026.

**7. Recursos humanos:** A gestora do Parque é a servidora Halina Danusa Wicteky Kluch, nomeada pelo Decreto n.º 5.561/2023. O Parque conta com portaria terceirizada e um zelador de bens públicos.

**8. Uso Público:** A visitação é aberta ao público para atividades de lazer e contato com a natureza de terça a domingo, das 8h às 20h. Nas trilhas ecológicas é proibida a entrada com animais de estimação (somente na área de lazer com guia). Não é permitida a entrada no parque com bicicletas, skates e patinetes. Possui ainda um espaço em alvenaria com área de 138 m² para a Feira do Produtor.

**9. Educação ambiental:** Oferecem trilhas guiadas para pequenos grupos, mediante agendamento. Uma vez ao mês ocorre a Trilha da Lua Cheia, uma trilha noturna guiada por funcionários da SMMA.

**10. Fiscalização:** A portaria está equipada com monitores, que transmitem as imagens das 26 câmeras em tempo real. O sistema de monitoramento conta com microfones em todas as câmeras, para avisos gerais, e com botão de pânico, para casos de emergência (Imagens 03).

**11. Orçamento:** Não possui rubrica própria. Existem valores fixos mensais de manutenção da estrutura do parque, como zelador de bens públicos, portaria terceirizada, limpeza dos banheiros, varrição, recolhimento de lixo, rega e consertos em geral, dentro do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, e que são serviços públicos não exclusivos do Parque.

**12. Pesquisa:** Através de convênios com as Universidades locais, URI, UERGS e UFFS, estão sendo feitas algumas pesquisas no Parque.

**13. Usos:** São realizadas atividades de pesquisa científica, de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e atividades comunitárias, como a feira da agricultura familiar;

**14. Ameaças:** Presença de espécies exóticas invasoras, como a uva-do-japão (*Hovenia dulcis*). Isolamento da UC das demais áreas verdes, em razão do alto índice de transformação antrópica do entorno e ausência de corredores ecológicos consolidados (Imagem 01 e Mapa 01). Durante a vistoria foi observado o atropelamento e esmagamento de diversos indivíduos da fauna nativa, em especial dos anuros que transitam dentro da trilha principal. O esmagamento se dá pela falta de cuidado do público que utiliza o Parque para práticas esportivas e pela ausência de apetrechos de sinalização ou de fuga específicos para essas espécies, que ficam presas dentro do traçado da trilha principal (Imagens 04, 09 e 10). Baixo nível de sensibilização dos usuários sobre a fauna que transita pela área do Parque.

## **PARECER:**

Considerando a importância dessa área natural para a comunidade local. Considerando os avanços na implementação da Unidade de Conservação com a criação do Conselho Gestor, revisão do Plano de Manejo e melhorias nas benfeitorias destinadas visitação e contemplação da natureza. Sou de parecer favorável à **renovação** do registro do Parque Natural Municipal Longines Malinowski no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

## **RECOMENDAÇÕES:**

Para continuidade da implantação do PNMLM, são apresentadas as seguintes recomendações:

**1. Atualizar o período de mandato dos conselheiros na lei de criação do Conselho Consultivo** da Unidade de Conservação e seu respectivo regimento interno. O mandato deve ser de dois (02) anos conforme definido pelo Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002;

**2. Deverá evitar a consolidação do isolamento do PNMLM das áreas verdes adjacentes de interesse pra conservação do município**, como as Áreas de Proteção Ambiental (APA) do Rio Suzana e dos Rios Ligeirinho e Leãozinho (Lei Complementar nº 10, de 02 de dezembro de 2019 e Lei nº 3.285, 16 de junho de 2000) e a Área Verde do Distrito Industrial Irani Jaime Farina (Lei n.º 5.214, de 15 de maio de 2012), para tanto devem ser observados nos licenciamentos ambientais (Lei nº 6.956/2021), no Código Florestal (Lei nº 7.300/2023), no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim (PDDUAS) (Lei Complementar nº 10/2019) e nos projetos especiais de arborização das avenidas e ruas do município (Decreto n.º 5.669/2023) o planejamento e efetivação de corredores ecológicos (“corredores verdes”), a fim de viabilizar a conexão dessas áreas verdes por meio da arborização viária e conservação dos fragmentos florestais e mananciais inseridos dentro da malha urbana, podendo ser utilizado como base as Zonas de Proteção, Conservação e Recuperação indicadas nos estudos do Plano Ambiental Municipal, elaborado em 2011 (Mapa 01). O estabelecimento dessas conexões pode facilitar a movimentação da fauna nativa, já que os fragmentos serviriam como “trampolins” para seus deslocamentos diários e sazonais, através dessa arborização viária, e assim aumentar a biodiversidade da UC e o fluxo gênico entre as populações dessas áreas de interesse pra conservação;

**3. Deverá promover ações para evitar a morte da fauna nativa por pisoteamento na trilha principal.** Para tanto, sugerimos algumas medidas para serem implantadas: Proibir a prática de corrida. Realizar rondas na época de maior atividade reprodutiva das espécies ou logo após períodos de chuva para retirada dos indivíduos que fiquem presos na trilha principal. Aumentar a sinalização alertando para essa situação da fauna pisoteada. Promover a inserção de obstáculos na via para reduzir a velocidade de circulação das pessoas e aumentar a atenção das mesmas para a fauna que transita no chão. Realizar a retirada das barreiras físicas que impedem a livre circulação dos indivíduos da fauna de um lado ao outro da via e assim possibilitar que eles consigam atravessar a trilha principal com maior agilidade;

**4. Deverá promover ações de educação ambiental específicas para a fauna** que habita o PNMLM com foco na ecologia, cuidados e ações necessárias para conservação das mesmas;

**5. Inserir o Parque Natural Municipal Longines Malinowski no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação** – <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

**Anexo:** Anexo I – Documentação fotográfica.

Anexo II – Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico proposto no Plano Ambiental Municipal.

# Anexo I: Documentação fotográfica.



Imagem 01: Placa informativa e quiosques ao fundo.



Imagem 02: Placa orientativa.



Imagem 03: Câmeras com botão de pânico.



Imagem 04: trilha principal com bloco intertravado e acessibilidade para PCD.



Imagem 05: Banheiros públicos;



Imagem 06: Estátua de animal da fauna nativa.



Imagem 07: Hotel de Insetos e meliponário.



Imagem 08: Espécies arbóreas de interesse para conservação Araucária (A) e Canela-preta (B).

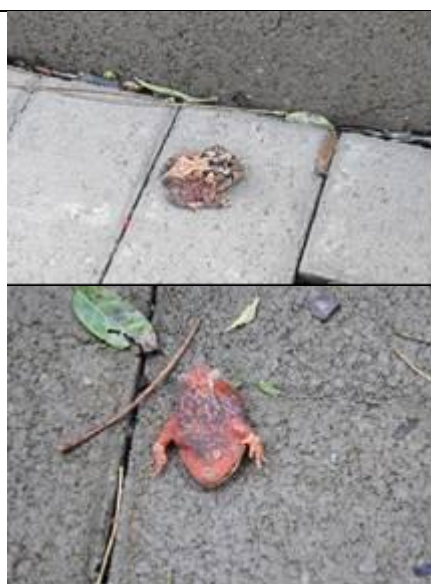


Imagem 09: Sapo-de-chifre (*Proceratophrys bigibbosa*) esmagado em razão do trânsito de pedestres.

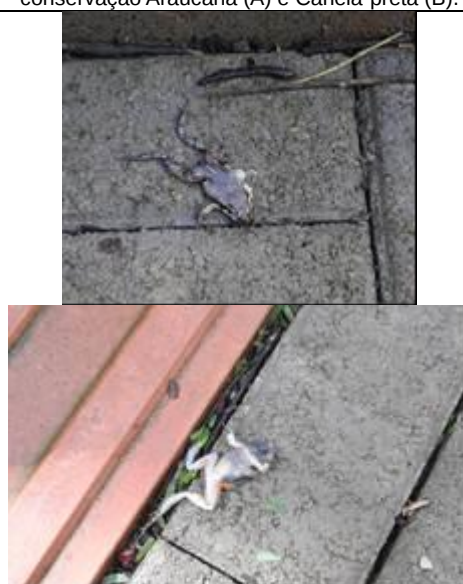
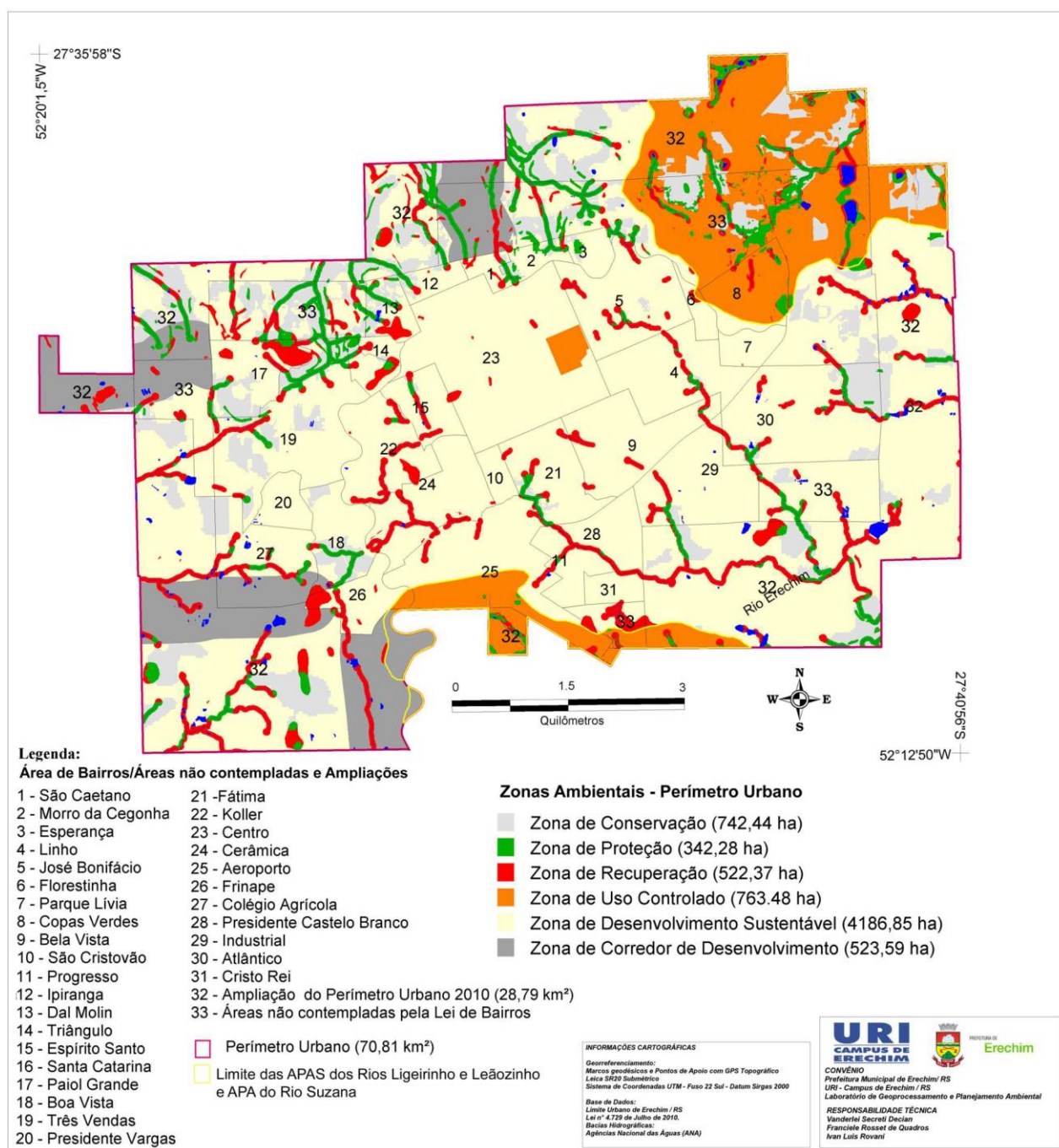


Imagem 10: Rã-chorona (*Physalaemus gracilis*) esmagada em razão do trânsito de pedestres.



Imagem 11 – Imagem de satélite da malha urbana de Erechim indicando o PNM Longines Malinowski (amarelo) e as áreas verdes de interesse para a conservação (azul).

## ANEXO II



Mapa 01 – Classes do Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Erechim para o meio Urbano proposto nos estudos do Plano Ambiental Municipal, elaborado em 2011.